

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA DE TABIRA.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (Amupe) - 26/06/2018; Site Oficial da Prefeitura Municipal de Tabira - 26/06/2018; Folha de Pernambuco - 26/06/2018; Diário Oficial da União - 26/06/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 26/06/2018. Licitante cadastrado neste processo: **COMPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA** - CNPJ: 07.909.631/0001-77. Às 08:30 horas do dia 27/07/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: **ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA** - Presidente; **MARLI FERREIRA LIMA GOMES** - Membro; **ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES** - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: **COMPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA** - Representante: **REJANE MORAIS NICOLAU FÉLIX**, Brasileira, Separada, Economista, residente e domiciliado na Rua Eletricista Elias Ferreira, 2600 - Bloco e Apt.1602 - Candelária - Natal - RN, CPF nº 498.280.454-00, Carteira de Identidade nº 775496 SSP-RN. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta técnica e em seguida a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **COMPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA** - Valor: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), por inscrição. Os valores unitários constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação conforme tabela abaixo:

ITEM A - CONCURSO X CARGO / NÍVEL DE FORMAÇÃO

QUALIDADE	QUANTIDADE DE PONTOS POR CONCURSO	MÁXIMO DE PONTOS
Realização de Concurso para cargos de nível médio.	4,0 (quatro) pontos por concurso realizado.	12,00
TOTAL		12,00

ITEM B - CONCURSO X NÚMERO DE CANDIDATOS

QUALIDADE	QUANTIDADE DE PONTOS POR CONCURSO	MÁXIMO DE PONTOS
Concurso ou Processo Seletivo com até 1.500 candidatos inscritos.	2,0 (dois) pontos por Certame realizado	20,0
Concurso ou Processo Seletivo com 1.501 a 3.500 candidatos inscritos.	4,0 (dois) pontos por Certame realizado	32,0
Concurso ou Processo Seletivo com 3.501 a 6.500 candidatos inscritos.	6,0 (dois) pontos por Certame realizado	30,0
Concurso ou Processo Seletivo com 6.501 a 9.500 candidatos inscritos.	8,0 (dois) pontos por Certame realizado	24,0
Concurso ou Processo Seletivo com mais de 9.501 candidatos inscritos.	12,0 (dois) pontos por Certame realizado	24,0
TOTAL		130,00

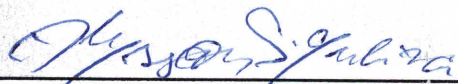
ITEM C - EQUIPE TÉCNICA

QUALIDADE	QUANTIDADE DE PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Quantidade de profissionais com nível de formação Superior que compõem o quadro permanente da empresa, nestes compreendendo sócios, funcionários registrados, prestadores de serviço e responsável técnico com regular inscrição no CRA. (*)		
Com nível Superior	2,0 (dois) pontos por profissional	10,0
Com Mestrado	4,0 (quatro) pontos por profissional	20,0
Com Doutorado	8,0 (oito) pontos por profissional	32,0
TOTAL		62,0

ITEM D – ESTRUTURA OPERACIONAL


QUALIDADE	QUANTIDADE DE PONTOS	MÁXIMO DE PONTOS
Sistema operacional próprio e site (programa de computador para operacionalização das etapas do concurso)	3,0 (três) pontos cada item	6,0
Quantidade de equipamentos de informática que compõem o acervo da empresa (computadores, impressoras, scanner, equipamentos gráficos)	2,0 (dois) pontos por item	16,0
Quantidade equipamentos de segurança para documentos. Filmadoras; detectores de metal; segurança eletrônica; cofres; etc.	1,0 (um) ponto por equipamento	5,0
TOTAL		27,0

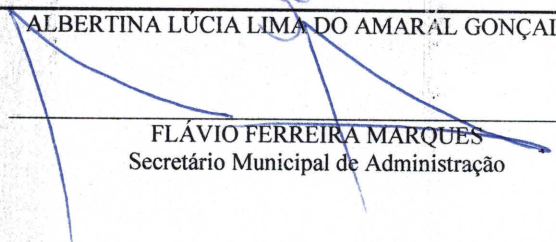
A empresa participante do certame apresentou Proposta Técnica com pontuação superior ao exigido no edital, no entanto para termos de cálculos da pontuação técnica, a Comissão considerará apenas os números máximos estabelecidos no presente processo. A representante da empresa vencedora declarou que apresentará Termo de Renúncia em todas as esferas administrativas. Presentes na seção o Secretário Municipal de Administração Flávio Ferreira Marques e a Secretária Municipal de Saúde Maria José Almeida da Silva. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA


MARLI FERREIRA LIMA GOMES


ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES


CONPASS - CONCURSOS PÚBLICOS E ASSESSORIA


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário Municipal de Administração


MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde